



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 416 /2022

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar, criando elemento de despesa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20.608.0000.0.191	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Albertos - Emenda à LOM 22/02018	
445042 - 170	Auxílios	10.000,00
Total		10.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica anulada no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20.608.0000.0.191	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Albertos - Emenda à LOM 22/02018	
335043 - 170	Subvenções Sociais (Ficha: 920)	10.000,00
Total		10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 30 de setembro de 2022.

EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653

Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2022.09.30 11:13:41
+03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0149/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 30 de setembro de 2022

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual será repassado ao Centro Comunitário Rural de Albertos, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 5.837, de 26 de abril de 2022, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, encaminhado por meio do Ofício nº 23/2022 (cópia anexa).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
JUNIOR:7991854 por EUGENIO VILELA
9653 JUNIOR:79918549653
Dados: 2022.09.30
11:14:02 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga – MG

12h16
30/09/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ: 20.914.305/0001-16

Fone: (37) 3329-2609

(37) 9-99653702

Pça. Ferreira Pires, 04 – Centro

CEP:35.570-000

Gabinete Vereador Flávio Santos do Couto
(Partido Solidariedade)

OFÍCIO 023/22

Formiga, 27 de setembro de 2022

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
Exmo. Sr. Anuar Teodoro Alves

**Assunto: Solicitação conforme vosso Ofício N°197*2022 (anexa) de
22/09/2022**

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, solicitar-lhe que seja enviado à Câmara Municipal de Formiga, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentário referente à emenda impositiva do orçamento vigente, de indicação deste vereador.

O Objetivo é alterar o elemento de despesa "335043 – Subvenções Sociais" da Ação 0.191 – Apoio ao Centro Comunitário Rural de Albertos – Emendas à LOM 22/2022" – para o elemento "445042 – Auxílio".

No aguardo de vossa atenção,

Pede-se e espera deferimento.

Atenciosamente.

Flávio Santos do Couto
Vereador – Solidariedade

Exmo: Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal de Formiga_MG

Recebido
29/09/2022

Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete